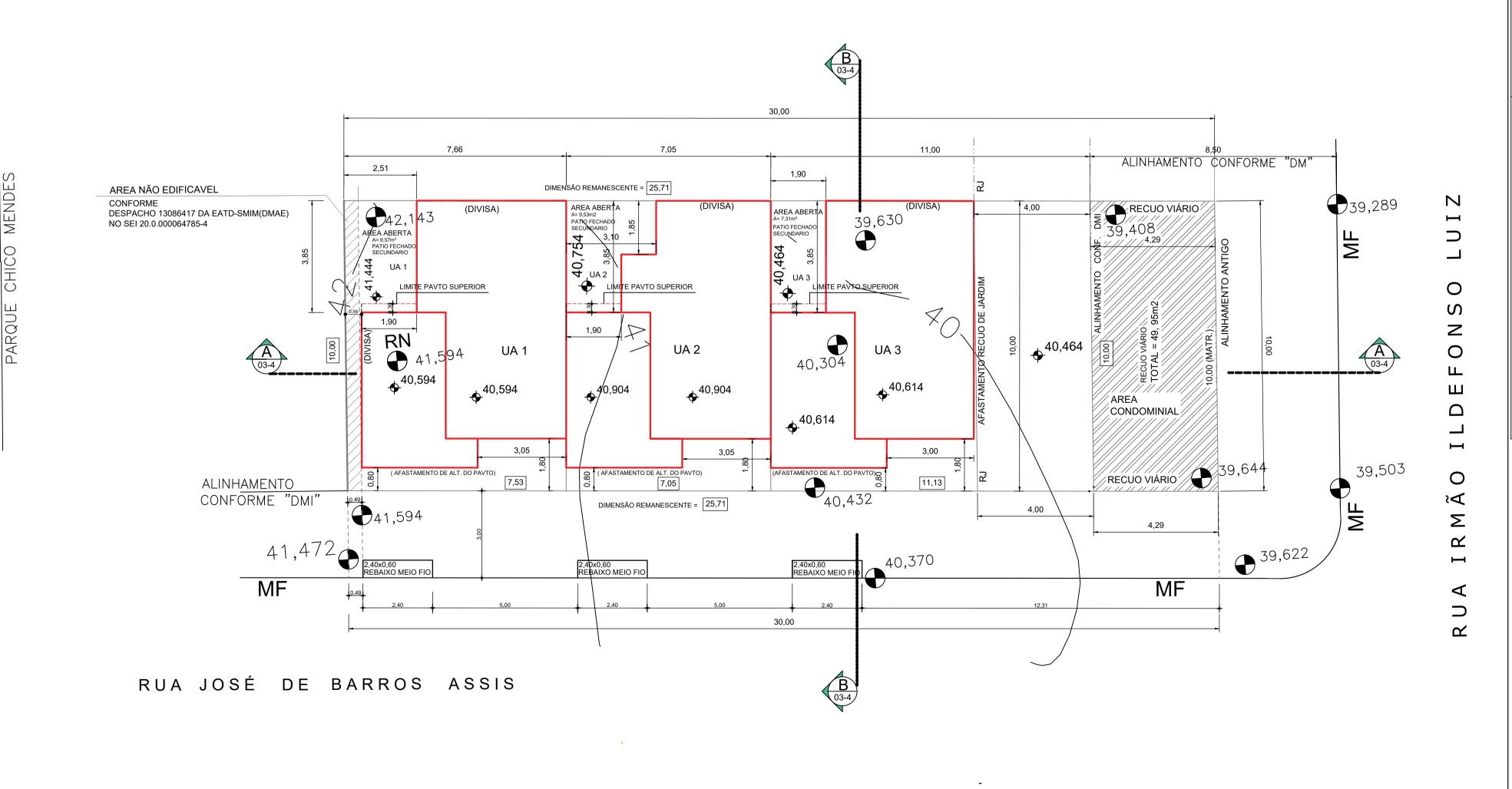


UNIDADES AUTÕNOMAS- UA's _ ESC.:1:100



IMPLANTAÇÃO - PAV. TÉRREO

ESC.:1:100

UATORZE JARDIM DONA LEOPOLDINA II

RUA JOSÉ DE BARROS ASSIS

SITUAÇÃO

ESCALA 1/1000

DECLARAÇÕES

CONDOMINIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS

DESCRIÇÃO (anexo 5.2):

TIPO DE MATERIAL: (x) ALVENARIA () MISTA () MADEIRA (X) OUTRA (ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO):

Nº DORMITÓRIOS: 7

PRIVATIVOS: 3

CONDOMINIAIS:

ÁREA MENOR POLÍGONO: 300,00m2

ÁREA ATINGIDA MATRICULA: 42,95m2 ÁREA ATINGIDA MENOR POLIGONAL: 42,95m2

ÁREA SUBUNIDADE ():

IA= (1.3) AD.= 334,17m²

AD= 334,17m²

RECUO PARA JARDIM (Art. 117): 4,00m | OBRIGATÓRIA (X) SIM () NÃO

01 CASA 39,54

03 | CASA | 39,14

CASA 50,41

⁰³ CASA 50,01

00,00

98,74 49,37

91,65 45,82

143,78 71,89

334,17 167,08 264,70

000,00 000,00 000,00

334,17 167,08 264,70

UA 264,70

PLANILHA DE QUOTAS

TÉRREO 02 CASA 36,76

PAVTO 02 CASA 48,84

CONDOMINIAL

TOTAL X Nº. DE

SALÃO DE FESTAS

ECONOMIAS

NÃO ADENSÁVEL: 50% = 167,08m²

SUBUNIDADE (01)

OCUPAÇÃO: 75%=192,79m2

OBRIGATÓRIA (X)SIM ()NÃO

A CONSTRUIR

15,52

46,56

46,56

ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA) m²

ÁREAS PRIVATIVAS

ÁREAS CONDOMINIAIS

85,60

89,15

NAD

ALTURA MÁXIMA: 18,00m

ALTURA DIVISA: 12.50m

AREA CONDOMINIAL: 49,95

RESIDENCIAL - HABITAÇÃO

RUA IRMÃO ILDEFONSO LUIZ, 317 - BARRO JARDIM LEOPOLDINA- PORTO ALEGRE

SIMPLES: 3

ÁREA SUBUNIDADE ():

NÃO ADENSÁVEL: %

NÃO ADENSÁVEL

NÃO ADENSÁVEL

NÃO ADENSÁVEL

ALTURA MÁXIMA:

ALTURA DIVISA:

OCUPAÇÃO:

ÁREAS (m2)

NÃO ADENSÁVEL: 167,08m²

IA= () AD.=

ZELADOR: (_) SIM (X) NÃO QI: (anexo 6)

PARA PNE (Art 124 §4 e LO 12.859/2021): NÃO

75,00 m2

DUPLOS:

ÁREA PARA APLICAÇÃO R.U.: 257,05m2

TR. POT. CONSTR. (_) SIM (x) NÃO

AREA TOTAL (CONDOMINIAL + PRIVATIVA): 300,00m2

SUBUNIDADE ()

EXISTENTE (A PERMANESCER)

(3) TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)

15,52 56,96 55,06

15,52 52,88 52,28

15,52 82,95 54,66

46,56 192,79 162,00

46,56 | 192,79 | 162,00

00,00 000,00

PROJETO

162,00

00,00

311,26

311,26

SUBUNIDADE ()

A EXP. ÚNICO:

Nº de PAVIMENTOS: 2

N° DE

PERMITIDAS DE

VAGAS DE

ECONOMIAS

ACORDO COM

ESTACIONAMENTO:

ÁREA MATRÍCULA: 300,00m2

ÁREA SUBUNIDADE ():

AREA PRIVATIVA: 257,05m2

APROVEITAMENTO (CÓD.= 5)

SC (SOLO CRIADO): (Art. 53 e 53ª.)

T.P.C. (TRANSF. POT. CONST.): (Art. 51)

INDICE OBJETO DE

LO 12.585/19.):

ANEXO 7.1

INCENTIVO (L.O. 12.585/19)

VOLUMETRIA (CÓD. = 5)

DECEA = ALTURA MAXIMA PERMITIDA= 19,00m

ÁREA LIVRE PERMEÁVEL:

DISCRIMINAÇÃO

TOTAL: (I.A. + S.C. + T.P.C +

002.334359.00-6

GRUPAMENTO DE ATIVIDADE (anexo 5.1):

A QUOTA IDEAL= 04 NÃO RESIDENCIAL: ____

Área Predominantemente Residencial, Centro Histórico

TIPO DE CONSTRUÇÃO: (X) NOVA (__) REFORMA (__) REGULARIZAÇÃO –

N°. DE ECONOMIAS

VAGAS TOTAL: 3

VAGAS TOTAL: 3

BICICLETÁRIO (Isento ANEXO 4 LC 626/09): (__) SIM (X) NÃO

ÁREA REMANESCENTE MATRICULA E MENOR POLIGONO: 257,05m2

CARGA E DESCARGA (Anexo 10.1): (__) SIM (X) NÃO

DECLARO:

• que o projeto atende à LC 284/92 (Código de Edificações).

• que o projeto atende à Lei Federal 13.146/15 e LC 678/11 (Acessibilidade).

• que o projeto atende ao Decreto 18.611/14 (drenagem Urbana).

• que o projeto atenderá ao Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (passeio). • que serão atendidos os Decretos 18.481/2013 e 20.368/19 (resíduos da construção civil).

• a não existência de APP no terreno.

• a existencia de redes pluvial dentro do terreno.

• "existência de faixa não edificável no terreno e que o projeto está em perfeita harmonia com as diretrizes, estabelecidas pela EATD-SMIM (DMAE) conforme despacho 13086417 do SEI 20.0.000064785-4"

• a não existência de vegetação no terreno e/ou passeio.

• que a ALP atende o Art. 96 do PDDUA.

• que o projeto atende ao anexo 5 da LC 284/92 (pátios)

• que será comunicada a conclusão das fundações à PMPA nos termos do Decreto 19.741/2017.



CONDICIONANTES:

*** CARTA DE HABITAÇÃO CONDICIONADA AO DESPACHO DA EATD-ŚMIM(DMAE) CONFORME DOCUMENTO 13086417 NO SEI 20.0.000064785-4

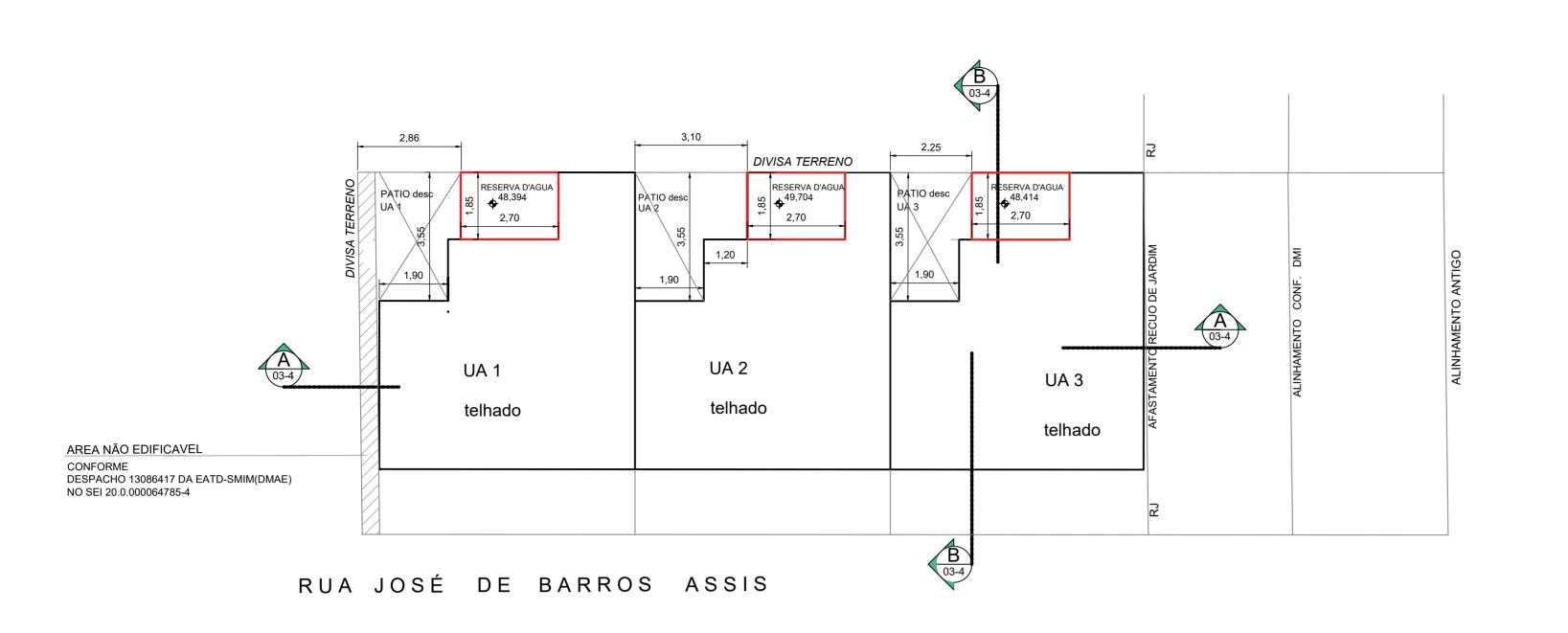
*** CARTA DE HABITAÇÃO CONDICIONADA AO CADASTRAMENTO DA RUA IRMÃO ILDEFONSO LUIZ

IMPORTANTE:

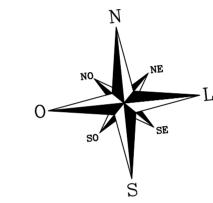
*** A PRESENTE APROVAÇÃO NÃO DISPENSA DO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE REGULAMENTA OS CONDOMÍNIOS

ENDEREÇO: RUA IRMÃO ILDEFONSO LUIZ, 317 - BARRO JARDIM LEOPOLDINA PORTO ALEGRE CONDOMINIO POR UNIDADES AUTONOMAS				EXPEDIENTE ÚNICO 002.334359.00.
Conteúdo da Prancha	Nomenclatura PL. SITUAÇÃO IMPLANTAÇÃO - F PLANILHA DE ÁRE DECLARAÇÕES	PAV. TÉRREO	Escala: 1/1000 1/100	Data Apresentaç 03 /2023
and			10/4/0	PRANCH
ARQ. MARTA SUSANA JACHETTI Autor do projeto - CAU: A18634-1		SOLANGE GOUVEA FERNANDES Proprietário		01-

DIM. 1050 X 594



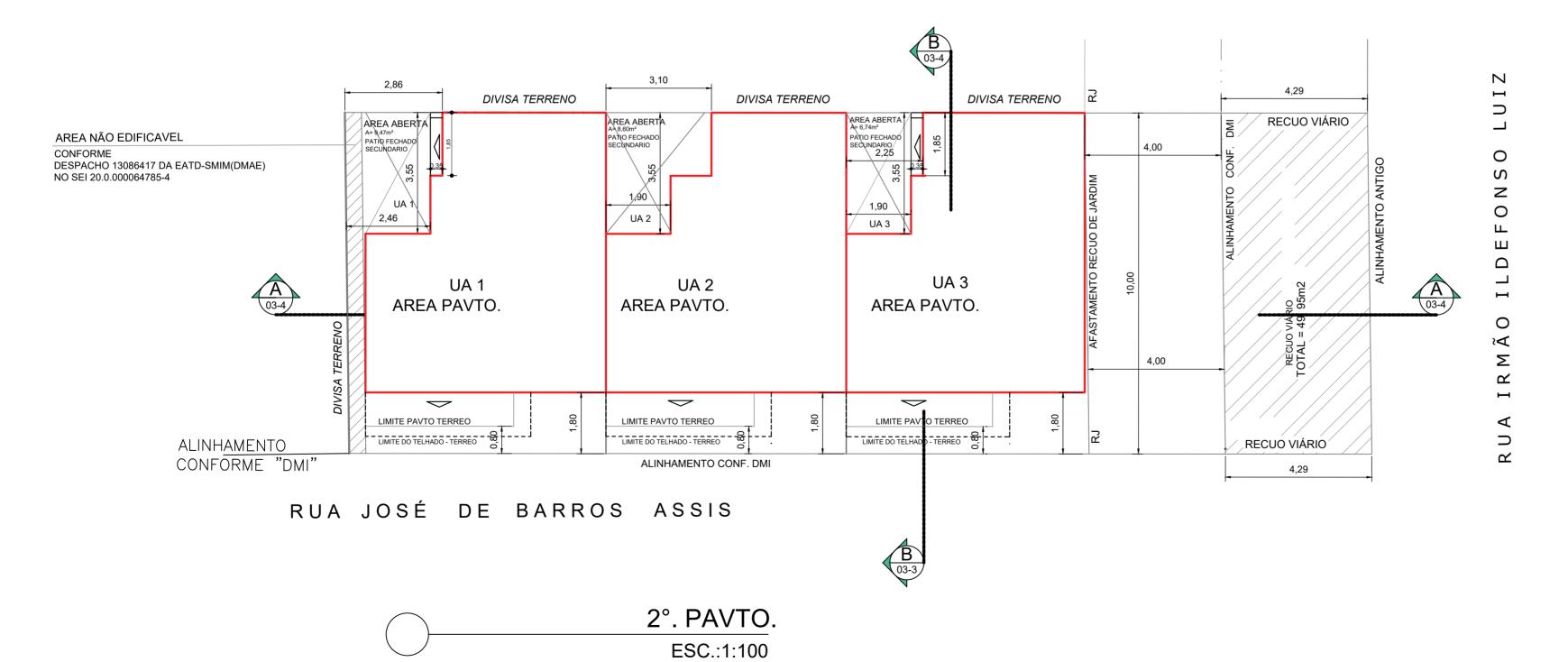
PLANTA BAIXA TELHADO E VOLUME SUPERIOR ESC.:1:100



0

0

 \bigvee



TIPO DE PROJETO: ARQUITETONICO **EXPEDIENTE** ENDEREÇO: RUA IRMÃO ILDEFONSO LUIZ, 317 - BARRO JARDIM LEOPOLDINA PORTO ALEGRE ÚNICO 002.334359.00.6 CONDOMINIO POR UNIDADES AUTONOMAS Conteúdo da Prancha Nomenclatura PAVTO. SUPERIOR 1/100 **PERIMETROS VOLUME SUPERIOR** Data Apresentação: RESERV. SUPERIOR ELEVADO 03 /2023 PRANCHA 02-3 SOLANGE GOUVEA FERNANDES Proprietário Autor do projeto - CAU: A18634-1

